

Nº 191 - DOE – 03/10/2024 – Seção – 1 – p.177

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA - DRS IV

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor Técnico de Saúde III, do DRS IV “Dr. Maurício Fang” Baixada Santista, no uso de suas atribuições:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;

Considerando a Deliberação CIB nº 117/2024 que aprova a Nota Técnica CIB com as Orientações e subsídios para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado de São Paulo a Comissão Intergestores Regional da Baixada Santista – CIR/SP em sua reunião ordinária realizada em 29/09/2024 aprova a constituição do **Grupo Condutor Regional de Atenção Especializada**, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas, conforme segue:

Representantes do DRS IV

Liliam Carla Moreira Couto – Centro de Planejamento e Avaliação

Egle Fernanda da Silva M. Coquim – Centro de Planejamento e Avaliação

Sônia Regina Souza Silva – Centro de Planejamento e Avaliação

Marivel Gomes Barreiro – Centro de Planejamento e Avaliação

Elaine Cristina Silva dos Santos – Núcleo de Avaliação e monitoramento de Resultados

Sumiê Nakata – Núcleo de Redes

Adriana Guida – Núcleo de Regulação

Cristina Ferreira Santos Petrucci – Núcleo de Regulação

Roseli Domingues Rodrigues – Articuladora de Atenção Básica

Natália Custódio Almeida Akamine – Centro de Credenciamento Processamento e Monitoramento

Isabela Galvão Gobatto – Centro de Credenciamento Processamento e Monitoramento

Ildefonso Torres Filho – Núcleo de Processamento da Produção de Serviço

Sandra Fernandes Lombardi – Comissão Técnica de Auditoria Regional

Representantes dos Municípios:

Bertioga

Atenção Básica: Rosimeire Nascimento da Silva

Regulação: Marise Aparecida Alves de Amorim

Cubatão

Atenção Básica: Esdras Garcia Cajaíba

Regulação: Carla Kátia da Silva Honório

Guarujá

Regulação: Jimmy Atcha

Planejamento: Lucia Regina Macarielli

Itanhaém

Planejamento: Any Lize Roxo Galvão de Lima

Atenção Básica: Cristiane Moura

Mongaguá

Planejamento: **Núbia Aparecida Vasques Melo**

Planejamento: **Osmar da Silva Vieira**

Regulação: Gilmara da Silva Novais

Peruíbe

Atenção Básica: Marcio Colombara de Oliveira Pinto

Regulação: Talita da Silva Pires

Praia Grande

Planejamento: Vera Lúcia Bontempi

Regulação: João Carlos Calheiros de Melo

Santos

Planejamento: Eloisa Fraga Lopes Galasso

Regulação: Flávia Mendes de Souza

São Vicente

Planejamento: Elenice Cristina de Souza

Regulação: Priscila Leonis Rampon